



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 127/2021

Processo nº 18086/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED] 14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **MP ASSEIO CONSERVAÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Julio Maran, nº N-75, N. H. Bruno G. Cury, nesta cidade de Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ sob nº 22.183.732/0001-05 e Inscrição Municipal nº 001000540, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, o senhor **CHARLES JOSÉ PANUNTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32. [REDACTED]-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 286. [REDACTED] 93, residente e domiciliado na Rua Germano Busch, nº 1410, N. H. Michel Neme, nesta cidade de Pederneiras/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2021, firmado em 28/12/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 127/2021 por mais 02 (dois) meses, conforme previsto no item 7.2 da cláusula 7ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica mantido o valor mensal de R\$ 3.864,43 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e total para o período de 02 (dois) meses de R\$ 7.728,86 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATADA** compromete-se neste ato a apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, nova Caução ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral das novas obrigações ora pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 127/2021, firmado em 28/12/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 27 de dezembro de 2024.

CHARLES JOSÉ PANUNTO
MP Asseio Conservação Ltda ME

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas:

LUÍS CARLOS RINALDI
CPF nº 053 [REDACTED] 00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337 [REDACTED] 89